



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|------------|-------------------|
| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
| 15/08/2023 | SEMPOV |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|--|
| Nome: Mário Sergio Stroher Padilha E-mail: frotas@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação |

OBJETO:

Conserto com reposição de peças pra lavadora Karcher HDS para uso da rampa de lavagem da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | CONCERTO DA LAVADORA HDS KARCHER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS | 1 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justificasse, pois o conserto da lavadora de uso essencial para lavagem de veículos da frota oficial do município.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242.

Portão (RS), 15 de Agosto de 2023.


Mário Sergio Stroher Padilha

Diretor geral da Frota oficial.